



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000  
Telefone:

#### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2020/0000184-0

#### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 121/SVMA/2025

#### TERMO DE CONTRATO Nº 030/SVMA/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2020/0000184-2

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SVMA/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO CAMPO LIMPO (Parques: Shangrilá, M'Boi Mirim, Sete Campos, Paraisópolis, Linear Parelheiros, Jardim Herculano, Horto do Ipê, Linear Itapiúna, Linear Aristocrata, Alto da Boa Vista e Morumbi Sul), conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - CNPJ 13.219.331/0001-69.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, por **12 (doze) meses**, pelo valor total reajustado de **R\$ 14.321.950,30** (quatorze milhões, trezentos e vinte um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, com sede na Rua Capitão Otávio Machado, nº 217 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP - CEP: 04718-000 - E-mail: [comercial@gruposeglife.com.br](mailto:comercial@gruposeglife.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob CNPJ nº 13.219.331/0001-69**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da

autorização contida no despacho sob SEI nº 131083065, publicado no D.O.C. de 14/08/2025, à página 268, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº 030/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1** . Prorrogação do prazo de vigência contratual, por **12 (doze) meses**, pelo valor total reajustado de **R\$ 14.321.950,30** (quatorze milhões, trezentos e vinte um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ANTICORRUPÇÃO**

**2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
CONTRATANTE

---

**SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**  
SILVIO RAMOS DOS SANTOS  
CONTRATADA



**SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIRELI**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 22/08/2025, às 10:15.



**Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**  
**Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**  
Em 22/08/2025, às 17:27.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141001241** e o código  
**CRC A731CCDF**.

---

**Referência:** Processo nº 6027.2020/0000184-0

SEI nº 141001241